

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.562.894/0001-95, situada à Rua dos Pinheiros, s/nº, Qd. 11, Lt. 9, Galpão 1, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.913-140, representada neste ato pelo(a) seu(sua) representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-13064-LOC-10-2023-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) locação de balança pediátria, com prestação do serviço de manutenções preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, para assistir ao(à) Hospital Estadual da Mulher - HEMU, **a partir de 28/10/2024, suprimindo 02 equipamentos**, no valor unitário de R\$ 90,00, resultando no **total de 06 balanças, no valor mensal de R\$ 540,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC ENBL RFB v3
Parte
Data: 18/12/2024 09:46:59 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado digitalmente por:
WENDER DE SA
CPF: ***.270.511-11
Certificado emitido por AC LINK RFB v2
Em nome de SXMEDIC COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.562.894/0001-95
Parte
Data: 17/12/2024 18:59:53 -03:00

SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGKVM-ZNFYX-VHENR-7JWP9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WENDER DE SA - Parte (CPF ***.270.511-**) - SXMEDIC COMERCIO
LOCACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ 29.562.894/0001-95) em 17/12/2024
18:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 18/12/2024
09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 06/11/2024 16:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/AGKVM-ZNFYX-VHENR-7JWP9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 414/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-13064-LOC-10-2023-HEMU

Fornecedor: SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Nome do representante: Wender de Sá

CPF: 890.270.511-00

E-mail do representante: comercial@sxmedic.com.br

Alteração nº: 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 01, considerando o contrato de locação de balança pediátrica, com manutenções preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a redução da quantidade de equipamentos locados, serão devolvidas 02 (duas) BALANÇAS PEDIÁTRICAS, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde total de balanças atual	Valor unitário atual	Valor total atual (mensal)	Qtde total de balanças, após devolução dos equipamentos	Valor unitário	Valor total, após devolução dos equipamentos (mensal)
1	Balança pediátrica	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00

A título de justificativa, destacamos a alteração de valor do contrato mensal, reduzindo o valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), tendo a quantidade de 08 equipamentos, para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com a quantidade de 06 equipamentos.

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 28/10/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH